

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 023/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/25/8BBM

Tubarão, 06 de junho de 2025.

Regular o Programa Bombeiro Mirim.

1. FINALIDADE

- Determinar as ações e as providências a serem adotadas pelos elementos subordinados do 8ºBBM para a visita dos Bombeiros Mirins ao quartel de Tubarão.

2. REFERÊNCIAS

- Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. SITUAÇÃO

No dia 10 de junho de 2025 (terça feira), será realizada a visita dos Bombeiros Mirins no quartel do 8ºBBM, em Tubarão, no período matutino, das 09h00 até às 11h00 e no período vespertino, das 14h00 às 16h00.

4. EXECUÇÃO

a. Conceito do Serviço

- 1) Neste dia, os veículos não poderão ser deixados no pátio dos fundos do quartel. É necessário retirá-los antes das 08h00min, sendo esta tarefa responsabilidade da Guarnição do dia 09/06/2025 (segunda feira).
- 2) As crianças irão visitar toda estrutura do quartel (prédio novo, prédio antigo, cozinha e área externa), portanto a guarnição de serviço do dia 09/06/2025 deverá providenciar a limpeza dessas áreas.

b. Atividades a serem desenvolvidas:

- 1) Demonstração do ABTR – guarnição de serviço do dia 10/06/2025;
- 2) Demonstração do ASU – guarnição de serviço do dia 10/06/2025;

- 3) Demonstração das embarcações;
 - 4) Demonstração e passeio de quadriciclo;
 - 5) Falsa Baiana;
 - 6) Manuseio do Hidrante (próximo da torre).
- c. Registro fotográfico e atendimento da imprensa: B-5 do 8ºBBM (Sgt BM Rafael).
- d. Recepção das crianças: Sgt Luan e Sgt Itamara

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a. Ao B-1/8ºBBM:
- 1) Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno;
 - 2) Escalar o Sub Ten André Martins e Sgt BM Itamara.
- b. Ao B-3
- 1) Escalar os Bombeiros Comunitários que irão auxiliar no evento: BC Goulart, BC Souza e BC Feliciano.
- c. À Chefe do B-4/8ºBBM:
- 1) Providenciar para que durante o dia 10/06/2025, esteja presente um representante do setor (período matutino e vespertino), para auxiliar no evento;
 - 2) Providenciar que o portal inflável esteja a pronto emprego para ser utilizado no evento;
 - 3) Providenciar que os materiais para instalação da falsa baiana estejam a pronto emprego no dia 10/06/2025;
 - 4) Providenciar almoço para os Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários que irão auxiliar nas visitas.
- d. Ao B-5/8ºBBM:
- 1) Providenciar o Registro fotográfico e a publicação das visitas na redes sociais do 8ºBBM e a divulgação à imprensa.
- e. À Guarnição de Serviço do dia 09/06/2025 (segunda feira):
- 1) Providenciar limpeza das VTRs e das instalações físicas do Quartel (prédio antigo, prédio novo, cozinha e área externa).
 - 2) Providenciar que todos os veículos sejam retirados do pátio do quartel até 08:00hs do dia 10/09/2025.
- f. A guarnição de serviço do dia 10/06/2025 (terça feira):
- 1) Demonstrar as viaturas operacionais (ABTR e ASU);
 - 2) Manter o portão fechado durante todo o dia;
 - 3) Manter todos os ambientes do quartel organizados e limpos, incluindo os alojamentos;
 - 4) Auxiliar em todas as atividades relacionadas ao Bombeiro Mirim;
 - 5) Não permitir que carros civis estacionem no pátio do quartel.
- g. À Cmt do 1º/1ª/8ºBBM:
- 1) Providenciar que o ABTR seja priorizado a permanecer no Quartel durante as visitas, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 16h00 do dia 10/06/2025
 - 2) Providenciar que o ASU de Tubarão seja acionado em um segundo momento, acionando

primeiramente o ASU de Capivari de Baixo, no período das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 horas do dia 10/06/2025.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os bombeiros militares de folga que participarem da recepção aos bombeiros mirins atuarão de forma voluntária, sem o registro de horas em banco de horas.

Tenente-Coronel BM Rafael Fortunato Camilo
Comandante do 8ºBBM - Tubarão

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 923157-9-01 **Edmar** Feliciano de Oliveira - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu à Visita Médica, recebendo parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 06/06/2025”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do SubTen BM Mtcl 920524-1-01 **Auri** Geovane Nascimento - Tubarão - 1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 29/05/2025 para inspeção de saúde para fins de Renovação CTISP, obtendo o seguinte parecer: “ Apto para serviço operacional BM.” Conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl. 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 929339-6-01 **Ivan** Tacilio Onofre Filho - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu à Visita Médica, recebendo parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 12/06/2025”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 929339-6-01 **Ivan** Tacilio Onofre Filho - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu à Visita Médica, recebendo parecer: “Apto para serviço operacional BM, com restrição temporária, por 45 (quarenta e cinco) dias as seguintes atividades: Operacional externo, a contar de 27/06/2025”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do Cb BM Mtcl 931781-3-01 **Alesanco** Neves de Farias - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente para desconto de saldo positivo de Banco de Horas, para lecionar no CFP em Laguna no Centro de Excelência em Combate a Incêndio Urbano, a contar da data de 03/07/2025.

I. Defiro a solicitação de desconto em BH de 24h

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER

Chefe do B4 8º BBM (Tubarão)

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**ELOGIO:**

Ao ST BM Mtcl 927151-1 Pedro **Mendonça** Martins Junior pela brilhante passagem pelo 8º BBM ao longo de mais de uma década. Profissional exemplar, de larga experiência na atividade operacional, sendo um dos grandes instrutores de Combate à Incêndio Urbano, de excelente trato com todos e extremamente comprometido com tudo que faz. O militar fará muita falta no convívio pela sua capacidade técnica e pela forma educada de tratar a todos, sempre servindo de exemplo à todos. O 8º Batalhão deseja ao ST Mendonça muito sucesso na nova missão, desejando que seja um até breve, pois sempre estaremos de portas abertas para profissionais de um alto gabarito.

Individual e averbe-se.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO

Comandante da 1ª/8º BBM

O SubTen BM Mtcl 927142-2-01 **André Martins**, 2º Sgt BM Mtcl 927143-0-01 Jeferson da **Silva**, 3º Sgt BM Mtcl 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermino, 2º Sgt BM Mtcl 929100-8-01 **Luan** Magagnin de Pieri e Cb BM Mtcl 932281-7-01 Richard **Bittencourt** de Souza, por ter realizado de forma brilhante a condução da visita dos alunos do Projeto Bombeiro Mirim ao quartel de Tubarão no

BI 023/8º BBM de 12 de junho de 2025

dia 10 de junho de 2025. As crianças estavam vibrando pela espetacular recepção, conhecendo vários equipamentos e atividades atinentes ao CBMSC. Inclusive os bombeiros estavam de folga e até de férias, demonstrando todo o comprometimento. Tenham muito orgulho da atividade pois foi muito elogiado por todos que participaram do evento.

Individual e averbe-se.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO
Comandante da 1ª/8ª BBM

Assina: _____
Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4QXME091**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 26/06/2025 às 15:03:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 27/06/2025 às 15:26:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfNFFYTUUwOTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **4QXME091** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.